



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 185/2026

DE AUTORIA DO VER. JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA

Concede o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Joice Dantas de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sumeense a Senhora Joice Dantas de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Sumé, especialmente nas áreas da educação, cultura, dança e desenvolvimento social

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sumé, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 26 de maio de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes
Presidente da Câmara

Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira
1º Secretário

Bruno Stefanio de Sousa Duarte
2º Secretário